

Ofício Circular nº33/2023/SCR (E-Sap 13992/2023)

Manaus, 16 de agosto de 2023 .

Aos (Às) Excelentíssimos (as) Senhores (as) Juízes (as) Titulares e Substitutos (as) das Varas do Trabalho do E. Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região

Assunto: Apresentação da lista de processos já tratados no Sistema Garimpo, relativos às contas não associadas.

Senhores (as) Juízes (as),

Com os cordiais cumprimentos, considerando o Ato Conjunto nº 01/2023/SGP/SCR, expedido pela Corregedoria Regional do TRT 11, a fim de dar início à nova fase do Projeto Garimpo na qual as unidades judiciárias, com auxílio da Corregedoria Regional e dos membros do Projeto Garimpo, farão a análise das contas judiciais não associadas automaticamente pelo sistema, a fim de destinar o crédito existente ao seu legítimo beneficiário.

Considerando que o Ofício Circular nº 19/2023/SCR estabelece o prazo até 31 de agosto de 2023 para as unidades judiciárias adotarem as providências necessárias ao tratamento das contas judiciais com saldo a partir de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), de acordo com o respectivo relatório gerado pelo Sistema Garimpo.

Solicito a Vossas Excelências, considerando a exiguidade do tempo e em atendimento ao ofício circular em epígrafe, que apresentem a lista de processos já tratados no Sistema Garimpo, relativos às contas não associadas.

Atenciosamente,

Assinado Eletronicamente

JOICILENE JERÔNIMO PORTELA
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região